



PLANO DE SERVIÇO DO SERVIÇO DE RASTREAMENTO – TMW GPS TRACKER DENOMINADO *Basic*

1. Aplicação

A TECMIDIAWEB EIRELI-ME é uma empresa que presta SCM (Serviço de Comunicação Multimídia). A TMW Telecom que vem agregando experiência desde 2001 tendo vivenciado todos os estágios de desenvolvimento da comunicação eletrônica, sendo hoje uma das mais modernas empresas de telecomunicação do Rio Grande do Sul, apresenta o TMW GPS TRACKER.

Um sistema inovador de rastreamento via satélite veicular e pessoal. O TMW GPS TRACKER é segurança para o seu patrimônio, sua frota, para você e sua família Superando largamente os produtos similares no mercado, pois todos os dados trocados entre os satélites e o sistema, são armazenados em nosso data center, possibilitando um total de gerenciamento das rotas realizadas, tanto em tempo real, como também de rotas antigas, pois estas, ficam armazenadas com data e horário exato, possibilitando ao usuário, através da internet até mesmo via celular, saber exatamente onde está ou onde, e a que horas esteve, o veículo com o sistema instalado.

2. Características do plano

Plano de Rastreamento localização e armazenamento das coordenadas geográficas de veículos, plano mensal. Com transmissão do sinal realizada via satélite.

Cobranças adicionais

Poderão estar incluídas na fatura mensal as cobranças adicionais de visita técnica, custo de equipamentos, troca de data de vencimento, troca de plano, parcelamentos de faturas atrasadas, etc.

2.3. Das facilidades e serviços adicionais

O usuário deste Plano de Serviço poderá contratar outras facilidades adicionais a serem disponibilizados no portal www.tmw.net.br.

3. Critérios e forma de aplicação de cada item de cobrança deste Plano de Serviço



Adesão e taxa de instalação

Valor cobrado do plano de serviço do cliente pela instalação ou ativação do serviço.

Assinatura

Corresponde ao valor a ser cobrado do usuário deste Plano de Serviço, com periodicidade mensal, pelo fato de ter à sua disposição o serviço sob as condições previstas no Plano de Serviço.

Reajuste de preços

O valor dos serviços será reajustado na periodicidade mínima admitida em lei, atualmente de 12 (doze) meses. O reajuste será baseado na variação do Índice Geral de Preços – Mercado / IGP-M ou outro índice que represente a desvalorização da moeda nacional.

A tolerância pela TMW, quanto a não aplicação do reajuste nas condições aqui estipuladas, representará mera liberdade, não podendo ser invocada em hipótese alguma como inovação contratual ou renúncia de direitos, e poderá ser exercida pela TMW a qualquer tempo.

4. Preços para este serviço

<i>Permanência</i>	<i>Plano</i>	<i>Instalação</i>	<i>Mensalidade</i>
Com permanência mínima de 12 meses	Basic	R\$ 250,00 à vista ou R\$ 300,00 parcelado	R\$ 70,90
Sem permanência mínima de 12 meses	Basic	R\$ 490,00 à vista R\$ 531,00 parcelado	R\$ 70,90



4.1 Serviços

Serviço	Valor
Visita técnica	Até 30 km: R\$ 60,00 à vista ou 1x no boleto R\$ 75,00 parcelado 3x no boleto Acima de 30 km: R\$ 1,50 por km rodado
Reinstalação dos equipamentos em outro veículo	Até 30 km: R\$ 100,00 à vista R\$ 120,00 parcelado Acima de 30 km: R\$ 1,00 por km rodado
Troca de titularidade	R\$ 10,00
Multa para cancelamento de contrato com fidelidade	40% das mensalidades faltantes para o término do contrato.
Taxa de reinstalação/atualização de equipamentos	R\$ 150,00 à vista ou R\$ 200,00 parcelado



5. Funcionalidades

<i>Funcionalidade</i>	<i>Observações</i>
Monitoramento 24 horas	Válido para este plano
Rotas antigas	Válido para este plano
Cerca virtual	Inválido para este plano
Ponto de referência	Inválido para este plano
Relatórios	Inválido para este plano
Bloquear carro	Inválido para este plano
Histórico por dias	30 dias

6. Itens adicionais aplicáveis para este plano

Este Plano de rastreamento faz parte das Condições Gerais do contrato de prestação de serviços de rastreamento de veículos.

7. Prazo de vigência

O presente contrato terá vigência de 12 meses.

O contrato será renovado automaticamente, ao final dos 12 meses, ficando então com vigência indeterminada.



8. Área de prestação
Território Nacional.